



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 266/2025

09 de maio de 2025

**DISPOE SOBRE A READAPTAÇÃO
DA SERVIDORA ANGELA MARIA
DA SILVA .**

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Art. 1 - Readaptar a servidora **ANGELA MARIA DA SILVA**, Matrícula nº 2679/03, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias para exercer o novo rol de atribuições funcionais como **AUXILIAR**, junto a Biblioteca do SESI, conforme laudo pericial, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sem prejuízo de seus vencimentos em virtude de estar impossibilitada de exercer suas atividades atuais, conforme apurado no referido laudo pericial de 08 de maio de 2025 e fica Readaptada até o dia 08 de novembro de 2025.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 08 de maio de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 09 de maio de 2025.


NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
KEYLA AMARAL ESPINDOLA	1º
IAGO AUGUSTO RUIZ ROBALDO	2º
ADRIELI DOS SANTOS BAGOLIM	3º
RODRIGO BERTELLI	4º
VALÉRIA AREVALO DE SOUZA	5º

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA-MS
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho referente à Dispensa De Licitação nº 005/2025, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, a favor dos fornecedores: Ester E Pereira LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 22.554.194/0001-00, esta sendo no valor de R\$ 10.266,50 (dez mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), e MARCIO ABDALLAH FERNANDES ME, inscrita no CNPJ 08.650.755/0001-43, no valor de R\$ R\$ 4.094,00 (quatro mil e noventa e quatro reais).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.00.00- Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.360,50 (quatorze mil trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

Autorizo a realização da compra dos itens pertinentes, conforme Termo de Referência anexo ao Processo nº 010/2025.
Coronel Sapucaia - MS, 06 de maio de 2025.

NEY KUASNE

Presidente da Câmara Municipal de Cel. Sapucaia-MS

Matéria enviada por LUZIA NANJI MENDES DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA-MS
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
Processo Administrativo Nº 013-2025

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho referente à dispensa de licitação, conforme art. 75, II da Lei nº 14.133/21, Dotações Orçamentárias: Despesa 01.01.2.101.3.3.90.39.99.00.00.00 – *Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*, a favor da empresa: JUVENIL VIEIRA FERNANDES inscrito sob o CNPJ 31.112.588/0001-07

OBJETO : Contratação de empresa para aquisição de itens de informática, periféricos e substituição e serviços de troca de bateria para aparelhos nobreak, com especificações anexas ao Termo de Referência.

VALOR GLOBAL DA AQUISIÇÃO: R\$ 5.565,00 (cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais).

Autorizo a formalização da aquisição dos itens e contratação dos serviços pertinentes ao Processo Administrativo 013/2025.

Coronel Sapucaia - MS, 06 de maio de 2025.

NEY KUASNE

Presidente da Câmara Municipal

Matéria enviada por LUZIA NANJI MENDES DE OLIVEIRA

PORTARIA N.º 266/2025

PORTARIA N.º 266/2025

09 de maio de 2025

DISPOE SOBRE A READAPTAÇÃO DA SERVIDORA ANGELA MARIA DA SILVA .

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei nº 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Art. 1 - Readaptar a servidora **ANGELA MARIA DA SILVA**, Matrícula nº 2679/03, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias para exercer o novo rol de atribuições funcionais como **AUXILIAR**, junto a Biblioteca do SESI, conforme laudo pericial, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sem prejuízo de seus vencimentos em virtude de estar impossibilitada de exercer suas atividades atuais, conforme apurado no referido laudo pericial de 08 de maio de 2025 e fica Readaptada até o dia 08 de novembro de 2025.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 08 de maio de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 09 de maio de 2025.

NIAGARA KRATJEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES